



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 028/2012 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional de nível superior em ciências humanas com Pós Graduação em Administração. Experiência de 5 anos em administração pública e/ou execução de políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento dos programas e ações de Políticas Públicas voltados para a Educação Superior; Centrais de atendimento a população

Vigência do Contrato: 06 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-002/2012-1

Atividades e produtos:

Atividade 1: Realizar levantamento sobre as demandas recebidas pelo atendimento ao Público da SESu,

Atividade 2: Analisar as demandas levantadas no sentido de sistematizá-las por temas/áreas da Educação Superior.

Produto1: Documento Técnico “A” contendo estudo analítico dos resultados verificados, assim como a sistematização e a qualificação das informações coletadas em relação às demandas recebidas, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, organizados por tema.

Atividade 1: Realizar estudo sobre formas abrangentes e efetivas de comunicação com a sociedade para divulgação das informações relativas aos programas SESU;

Atividade 2: propor estratégia de organização e de execução de documento a ser divulgado junto à sociedade, para a disseminação dos programas e das ações da SESu.

Atividade 3: Realizar junto à área responsável e empresa terceirizada pool de informações/respostas a serem repassadas ao público quando do contato com a SESu.

Produto 2: Documento Técnico “B” contendo proposta de otimização dos programas e ações da SESu, à luz das demandas de atendimento, e elaboração de padrões de atendimento as demandas da sociedade sobre os programas e ações SESU.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 26/02/2012**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 26/02/2012.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.